



EDITAL Nº 05/2023
PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) torna pública a exclusão do subitem 5.2.3, a alteração dos subitens 5.2.4 (somente numeração), 5.3.5, 6.8 e do Anexo I, bem como a inclusão dos subitens 6.9 e 6.10 no Edital nº 01/2023 de abertura do processo seletivo para formação de cadastro de servidores dos demais órgãos do Poder Judiciário interessados em compor o Quadro de Pessoal do CNJ por meio dos institutos de requisição ou cessão, de acordo com o que consta a seguir:

5.2 DA SEGUNDA ETAPA: DA ANÁLISE CURRICULAR

[...]

- 5.2.3 Os servidores não selecionados por gestores para a etapa de entrevista permanecerão no cadastro de reserva para futuras necessidades, podendo ser convocado inclusive por gestores de áreas não inicialmente apontadas como de interesse do servidor, sendo permitido ao servidor declinar da convocação.**

5.3 DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA TÉCNICA

[...]

- 5.3.5 Nos casos em que ocorra interesse de mais de um gestor por selecionar o mesmo candidato, terá preferência a unidade assinalada primeiramente pelo candidato na inscrição.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

- 6.8. As etapas de análise curricular e de entrevista técnica serão realizadas concomitantemente a depender da necessidade e da disponibilidade de agenda de cada gestor do CNJ durante o período de validade do cadastro.**
- 6.9. O cadastro de servidores dos demais órgãos do Poder Judiciário interessados em serem requisitados ou cedidos ao CNJ permanecerá válido até 26 de setembro de 2025.**



6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA PROVÁVEL	ATIVIDADES
13/09/2023	Divulgação do processo seletivo.
13 a 22/09/2023	Recebimento das inscrições.
29/09/2023	Publicação do Cadastro de Interesse por Área de Atuação.
A partir de 18/10/2023	Análise Curricular e Realização de Entrevistas.